

ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (463a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1977, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringéssima Sexagésima Terceira (463a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, REX NAZARÉ ALVES e Engenheiro MAURO MOREIRA. ASSINATURA DA RESOLUÇÃO CNEN-Nº 06/77 - A Comissão Deliberativa assinou a Resolução CNEN-nº 06/77, de 20 de julho de 1977, sobre "PROTEÇÃO FÍSICA DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS NUCLEARES". ATENDIMENTO DE PESQUISAS COM RECURSOS DO ART. 15 DA LEI Nº 5.740/71 NO ANO DE 1977 - MEMO.DPC/228/77 - A Comissão Deliberativa aprovou os valores a serem aplicados nas pesquisas a serem atendidas pelo Art. 15 da Lei nº 5.740/71, com recursos já existentes na CNEN, na área de atuação da DEx-I. RESOLUÇÃO SOBRE TRANSPORTE DE MATERIAIS RADIOATIVOS - MEMORANDO DNE-Nº 72/77 - A Comissão Deliberativa aprovou a RESOLUÇÃO CNEN-Nº 09/77, de 24 de agosto de 1977, adotando, enquanto não forem baixadas as correspondentes normas pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), as recomendações da AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (AIEA) contidas no documento SAFETY SERIES nº 6, edição de 1973 e intitulado "REGULATIONS FOR THE SAFE TRANSPORT OF RADIOACTIVE MATERIALS" (Regulamento para Segurança do Transporte de Materiais Radioativos). RESOLUÇÕES SOBRE: 1) QUITAÇÃO DOS EXPORTADORES DE MINÉRIOS ASSOCIADOS AO URÂNIO E TÓRIO; E 2) ESTABELECIMENTO DE ROTINA A SER SEGUIDA PELOS EXPORTADORES PARA REPOSIÇÃO OU QUITAÇÃO DO URÂNIO E TÓRIO ASSOCIADOS AOS MINÉRIOS EXPORTADOS. - PROCESSO CNEN-Nº 103.911/77 - A Comissão Deliberativa aprovou as RESOLUÇÕES Nºs 7 e 8/77, de 24 de agosto de 1977, cujos textos são transcritos a seguir: RESOLUÇÃO CNEN-07/77 - Face às dificuldades em se adquirir compostos quí-



Ata da Quadringentésima Sexagésima Terceira (463a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 24 de agosto de 1977, quarta-feira, com início às 09:00 horas.

micos de urânio no mercado internacional, desde julho de 1974, e tendo em vista o interesse do País em manter um fluxo constante de exportação de minérios que contêm eventualmente urânio ou tório ou ambos, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão de sua COMISSÃO DELIBERATIVA na sessão 463a., realizada em 24 de agosto de 1977, RESOLVE: Que os débitos de urânio e tório contidos nos minérios exportados, desde julho de 1974 até esta data, sejam quitados considerando-se os preços vigentes no mercado internacional ao câmbio do dia, na data das respectivas exportações: RESOLUÇÃO CNEN-08/77 - A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e por decisão de sua COMISSÃO DELIBERATIVA na 463a. sessão, realizada em 24 de agosto de 1977, RESOLVE:

1. Quando não for possível a aquisição no mercado externo dos concentrados ou compostos químicos de urânio, comprovada esta possibilidade mediante consulta trimestral por parte do exportador, este terá quitação após comprovação do recolhimento, em conta especial, no nome da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no Banco do Brasil S.A. e em moeda corrente, do valor correspondente ao urânio e ao tório contidos, calculado na base dos preços vigentes no mercado externo, na data da exportação, após exame semestral pela Comissão Deliberativa, visando à quitação.
2. Mantido o limite atual de isenção para  $\text{ThO}_2$  de 0,20%, dos teores eventualmente superiores apurados nas análises químicas dos lotes, serão deduzidos 0,2% de  $\text{ThO}_2$ .

ASSINATURA DE RESOLUÇÃO SOBRE NORMAS DE "PROTEÇÃO FÍSICA DE INSTALAÇÕES E MATERIAIS NUCLEARES"  
A Comissão Deliberativa assinou a Resolução CNEN-06/77, de 20 de julho de 1977, sobre normas de "Proteção Física de Instalações e Materiais Nucleares". MEMORANDO DPC- 240/77 - REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO FNEN/77 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente autorizando a reformulação do orçamento do Fundo Nacional de Energia Nuclear (FNEN) para atender despesas de correntes do convênio CNEN/CNPq. A reformulação autorizada consistiu na mudança dos valores dos elementos de despesas do Programa "Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações."  
CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq.) - PROCESSO CNEN-Nº 103.681/76 - A Comissão Delibera



Ata da Quadringentésima Sexagésima Terceira (463a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 24 de agosto de 1977, quarta-feira, com início às 09:00 horas.

tiva referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do termo de convênio firmado em 23 de agosto de 1977 entre a CNEN e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA FIRMADO ENTRE A CNEN E A ELETROPROJETOS S/A. - ESTUDOS DE ENGENHARIA - PROCESSO CNEN-Nº 101.160-A-77 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato de assessoria técnica firmado em 14 de abril de 1977 entre a CNEN e a ELETROPROJETOS S. A. - Estudos de Engenharia (TERMO Nº 05/77). CONTRATO FIRMADO ENTRE A CNEN E A ORGANIZAÇÃO RUF S/A - EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIOS - PROCESSO CNEN-Nº 105.551/76 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato (TERMO Nº 02/77) firmado em 27 de janeiro de 1977 entre a CNEN e a ORGANIZAÇÃO RUF S/A - Equipamento para Escritórios. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE CORINA TELES E A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PROCESSO CNEN-Nº 102.355/77 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato de locação de imóvel firmado em 1º de agosto de 1977 entre CORINA TELES, como locadora, e a CNEN, como locatária (TERMO Nº 13/77). CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE MARIA CRISTINA DE MOURA ALVES GUIMARÃES E A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PROCESSO CNEN-Nº 106.073/76 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato de locação de imóvel firmado em 3 de fevereiro de 1977 entre MARIA CRISTINA DE MOURA ALVES, como locador, e a CNEN, como locatária (TERMO Nº 03/77). CONTRATO FIRMADO ENTRE A CNEN E A ELETROCENTRO SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EDIFÍCIO SEDE DA CNEN. - PROCESSO CNEN-Nº 104.462/76 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente na assinatura do contrato firmado em 01 de janeiro de 1977 entre a CNEN e a ELETROCENTRO SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., para execução do projeto de complementação do sistema de distribuição de energia elétrica do edifício sede da CNEN (TERMO Nº 01/77). ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Heróides J. de Carvalho  
 Adão de Sá  
 Paulo Ribeiro de Sá  
 Manoel de Sá